ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA 4 DE MARÇO. NUMERO 52.

CAMBIOS.

Março 2
Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$700 as velhas novas 14$400.
" 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$640 a 1$660
Dittos Mexicanos 1$610 a 1$620
Patacões Brasileiros 1$640 a 1$660
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	dom 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Cazimiro Rei Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã
5 Terça S. Theofilo B. Rel. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
6 Quarta S. Ollegario B. Sessão da Thesouraria P.
7 Quinta S. Thomaz d'Aquino Doutor. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
8 Sexta S. João de Deos Fundador. Ses. da T. e aud. do J. de D. da 1. v. de m. Quart. m. as 11 hor. e 9 minutos da manh.
9 Sabbado S. Francisca Romana Viuva. Rel. de manh. e aud. do V. G. de t. em Olinda
10 Domingo 4.º da Quaresma. S. Melitão. e 39 Com. Mm.

Marè cheia para o dia 4 de Março.
As 7 horas e 42 minutos da manhã. As 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 1. Sessão preparatoria d'Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 27 de Fevereiro de 1839.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Reunidos os Deputados na respectiva Salla das Sessões em conformidade com o Regimento, o Snr. primeiro Secretario procedeu a chamada, e verificou-se acharem-se presentes os Snrs. Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Antonio da Costa Rego Monteiro, Felis Peixoto de Brito e Mello, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonca, Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, Miguel do Sacramento Lopes Gama, Francisco Elias do Rego Dantas, Joaquim Rafael da Silva, Urbano Sabino Pessoa de Mello, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Francisco Xavier Pereira de Brito, João Francisco Cavalcanti, Firmino Pereira Monteiro, e Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior. E ninguem mais comparecendo o Snr. Presidente levantou a Sessão depois do meio dia.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior,
2. Secretario interino.

Acta da 2. Sessão preparatoria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco em o dia 28 de Fevereiro de 1839.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Presentes os Snrs. Deputados Doutor Pedro Cavalcanti, Paula Cavalcanti, Maciel Monteiro, Urbano, Meira, Peixoto de Brito, Lopes Gama, Rego Dantas, Rego Monteiro, Dr. Cintra, Padre Christovão, Carneiro Leão, Padre Monte, Mello Cavalcanti, Izidro, Pereira Monteiro, João Francisco Cavalcanti, Mello, Nabuco de Araujo, e Carvalho de Mendonça, faltando com cauza participada os Snrs. Dr. Brito, Dr. Mendes, e Padre Rafael, e sem ella os demais, abriu o Snr. Presidente a Sessão, e lida e approvada a Acta da antecedente declarou o Snr. primeiro Secretario que passava a participar ao Exm. Presidente da Provincia que havia o preciso numero de deputados para a installação da Assemblea. Houverão lugar consecutivamente as eleições de Presidente, Vice-Presidente e Secretarios, que devem de servir na presente Sessão e forão eleitos: Presidente o Snr. Maciel Monteiro por unanimidade. tendo obtido hum voto o Snr. Paula Cavalcanti; Vice-Presidente o Snr. Paula Cavalcante, com 16 tendo obtido votos os Snrs. Carneiro Leão 1, João Francisco 1, Rego Dantas 1; 1.º Secretario o Snr. Rego Monteiro com 10, e 2.º Nabuco de Araujo com 10, decidindo a sorte a favor do primeiro, que com o segundo empatou: suplentes 1. o Snr. Pereira Monteiro com 9; 2 Rego Dantas com 4: recahirão os demais votos nos Snrs. Peixoto de Brito 2, Padre Christovão 1, Dr. Mendes 1, Tiburtino 1. O Snr. Presidente nomeiou os Snrs. Rego Dantas, Peixoto de Brito, e Doutor Cintra, para comporem a Deputaçaõ que deve receber, e acompanhar o Exm. Presidente na Sessão da installação. Levantou-se a Sessão as 11 horas e meia.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior,
2. Secretario.

Acta da 1. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial em o 1. de Março de 1839.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Recolhidos os Snrs. Deputados a Salla das Sessões depois de haverem comparecido ao Acto Religioso determinado em o Artigo 12 do Regimento, e feita a chamada e achando se presentes os Snrs.: Doutor Pedro Cavalcanti, Paula Cavalcanti, Maciel Monteiro, Urbano, Meira, Peixoto de Brito, Lopes Gama, Pereira de Brito, Doutor Mendes, Biserra Cavalcanti, Rego Dantas, Rego Monteiro, Doutor Cintra, Carvalho de Mendonça, Padre Rafael, Tiburtino, Doutor Chagas, Padre Christovão, Carneiro Leão, Pereira Monteiro, João Francisco Cavalcanti, Machado Rios, Mello. Nabuco de Araujo, e Neri Ferreira, faltando com cauza participada o Snr. Manoel Cavalcanti, e sem ella os demais Snrs. foi a Sessão suspensa até a chegada do Exm. Presidente da Provincia, depois de apossados os Snrs. Presidente, e Secretarios eleitos, e de ter o Snr. 1. Secretario lido hum officio em que o Secretario do Governo partecipava que S. Ex. compareceria ao meio dia.

Dada a hora aprazada, e annunciada a chegada de S. Ex. tornarão os Srs. Deputados para a Salla das Sessões e houve então lugar a introducção de S. Ex. acompanhado pela deputação que para o receber tinha sido nomeada e tomando o devido assento recitou o seu Relatorio concluindo que estava aberta a Sessão; despedido com as mesmas formalidades da introdução, e lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Presidente levantou a Sessão as 2 horas da tarde, dando para ordem do dia a elleição de Commissões.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.

Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior.
2.º Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Illm. Snr. -- Reunidos no dia de hoje os Membros da Assemblea Legislativa Provincial para a Sessão preparatoria, e tendo comparecido numero sufficiente para entrar nos trabalhos, que a Lei lhe incumbe; manda a mesma Assemblea na conformidade do seu Regimento enviar a V. S. a relação nominal dos que compareceraõ, para ser apresentada ao Exm. Sr Presidente da Provincia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 28 de Fevereiro de 1839. Illm. Senhor Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro, primeiro Secretario.

Illm. Snr. -- A Assemblea Legislativa Provincial em Sessão preparatoria, resolveu, que V. S. venha quanto antes tomar assento como Depututado Supplente. O que communico a V. S. para sua inteligencia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 28 de Fevereiro de 1839. Illm. Sr. Domingos Affonso Neri Ferreira. -- Antonio da Costa Rego Monteiro, 1.º Secretario.

Iguaes forão enviados aos Snrs. Antonio Carneiro Machado Rios, Doutor Antonio Affonso Ferreira, e Reverendo Luiz Carlos Coelho da Silva.

Illm. Snr. -- Tendo a Assemblea Legislativa Provincial procedido a eleição da Mesa, que deve dirigir seus trabalhos na Sessão ordinaria deste anno e suas prorograções, assim como nas sessões extraordinarias, sahirão eleitos Presidente o Sr. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro; Vice-Presidente o Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque; primeiro Secretario, o infra assignado; segundo Secretario o Snr. Doutor Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior; e Supplentes os Snrs. Doutor Firmino Pereira Monteiro, e Doutor Francisco Elias do Rego Dantas: o que communico a V. S. a fim de levar ao conhecimento do Exm. Snr Presidente.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 2 de Março de 1839. Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de Fevereiro de 1839.

Officio -- Ao Exm. Snr. Bispo Deocesano, communicando-lhe que visto não poder S. Ex. Reverendissima, ir celabrar a Missa voctiva do Espirito Santo, no dia da abertura da Assemblea Legislativa Provincial, por se achar incommodado segundo partecipou em seu officio de 27 do corrente, tem a Presidencia officiado ao Reverendissimo Chantre da Sé de Olinda para ir cellebra-la, uma vez que he elle a Autoridade Ecclesiastica a quem compette exercer tal funcçaõ no empedimento de S. Ex. Reverendissima.

Dito -- Ao Rm.º Chantre da Sé de Olinda, communicando-lhe, que devendo ter lugar no dia 1. de Março proximo futuro, a abertura da Assemblea Legislativa Provincial, e não podendo S. Ex. Reverendissima celebrar a Missa voctiva do Espirito Santo por se achar incommodado, haja S. S. de vir cellebrar dita Missa, na Igreja Matriz de Fr. Pedro Gonsalves, visto ser a Autoridade Ecclesiastica a quem compete exercer esta funcçaõ no impedimento de S. E. R.

Dito -- Ao Commandante das Armas, para ordenar que seja postada desta data em diante uma sentinella, a porta da Casa onde se fez a operação do troco da moeda, conservando-se ali de noite e de dia até segunda ordem.

Dito -- Ao Inspector da Thesouria, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Presidente da Relação, enviando a denuncia dada pelo Promotor Publico desta Comarca, contra o Juiz do Civel da terceira vara Bento Joaquim de Miranda Henrique por haver procedido illegalmente a arrematação de umas Casas, e Armasens pertencentes a Viuva e Orfãos de Agostinho Eduardo Pina, a fim de que seja a mesma denuncia apresentada em Relação para ter o andamento legal.

Dito -- Ao Promotor Publico da Comarca do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para faser quanto antes remover a cal que se acha em uma das Companhias do Quartel do Hospicio, conforme lhe foi ordenado em 6 do corrente mez.

Dito -- Ao Commandante do Brigue Contança para no dia primeiro de Março em que se abre a Sessão da Assemblea Legislativa Provincial, faser dar 3 salvas, e embandeirar o mesmo Brigue.

Igual communicação foi feita ao Commandante da Escuna Nitheroy.

Dito -- Do Secretario da Provincia, ao da Assemblea Legislativa Provincial, communicando lhe que foi presente a S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia o seu officio desta data acompanhado da lista nominal dos Snrs. Deputados Provinciaes que compareceram a Sessão preparatoria, e que S. Ex. manda partecipar-lhe, para ser presente a mesma Assemblea, que devendo o Acto da abertura desta effectuar-se no dia primeiro de Março terá isto lugar a uma hora da tarde do referido dia.

— No Numero antecedente no artigo -- Expediente do dia 24 de Fevereiro --, entenda-se ser este do dia 26 etc.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimentos d'Alfandega de Pernambuco no mez proximo passado.

Direitos de 15 por cento de Consummo	71:519U923
Ditos de 50 por cento da Polvora	932U616
Ditos de 30 por cento do Chá	1:96 U260
Ditos de 2 por cento de Re-exportaçaõ	158U510
Ditos de 2 por cento de Baldeação	151U680
Expediente de 1 1/2 por cento	7.647U082
Armazenagem de 1/4 por cento ao mez	22U556
Dita Addicional de 3 1/2 por cento	16:881U156
Premio de 1/2 por cento ao mez	1:129U190
Multas de 5 por cento calculadas nos Despachos	7 U625
	100:473U398
Emolumentos de Certidoens como do Livro respectivo a fl 41	14U000
Multas Avulsas como do Livro respectivo a fl. 51 e 6	319U630
Total	100:807U028

Alfandega 1.° de Março de 1839.
O Escrivão d'Alfandega.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

EDITAL.

Perante o Inspector d'Alfandega Manoel Zefirino dos Santos, se hade arrematar em hasta publica no dia 5 do corrente pelas onze horas da manhãa, o seguinte impugnado por o Guarda João Diniz e Silva, no Despacho de Manoel Joaquim Ramos e Silva sob numero 4228 no valor de 250U reis

Seis Commodas de Jacarandá.
Alfandega 2 de Março de 1839.
Manoel Zefirino dos Santos.

O Brigue Brazileiro Orestes, vindo de Lisboa entrado em 28 de Fevereiro proximo passado, Capitão Pedro Jose de Salles, consignado a Joaõ Pinto de Lemos.

Manifestou o seguinte.

140 Pipas com vinho 221 barricas com dito 27 pipas com vinagre 11 barris com azeite 147 barricas com peixe salgado 62 caixotes com vinho 5 volumes com diversas miudesas 85 pedras de cantaria 3 caixotes com rapé 42 barricas com carne 1 caixote com doce 50 barricas com azeitonas 3 barricas com frutas secas 800 molhos de sebollas 13 caixas com toucinho.

Fora do Manifesto.

6 Cadeiras 1 espelho uma meza 8 caixas com drogas 6 barricas com ditas 10 barricas com bacalháo, 100 seiras com figos, 2 ditas com ameixas 10 barricas com toucinho 50 barris com carnes 2 caixas com obras de lataõ 10 pipas com vinho, 2 barris com dito 500 molhos de sebollas 1 caixote com castanhas 1 ancoreta com sardinhas 12 caixas com vidros 1 dita com broxas 19 barricas com bolaxa 10 ditas com semeas 1 dita com grão de bico 4 ditas com maçães 2 caixas com amendoas 1 dita com chocolate 30 ancoretas com ameixas 6 caixas com passas 1 embrulho com fasendas 12 peles de lixa 1 livro de musica 1 sacco com 739 patacoens.

O Brigue Inglez Mediam, vindo de Liverpool, entrado em 28 de Fevereiro p. p., Capitão Thomaz Keay, consignado a Johuston Pater & Comp.

Manifestou o seguinte.

274 Caixas com fasendas de algodão 128 fardos com ditas de dito 5 caixas com ditas de linho 19 fardos com dita 7 caixa com ditas de lãa 4 fardos com ditas 1 caixa com diversas fasendas 109 barricas com ferragem 6 caixas com ditas 1 embrulho com livros impressos 1100 caixas com sabão 24 ditos com cobre 2 barricas com dito 20 ditas com serviço 580 barricas com manteiga 100 gigos com louça 550 fogões 40 toneladas de carvaõ de pedra 1 cadeira 1 cama 1 caixa com um estojo 18 volumes com amostras 2 embrulhos com meias 1 sacco com rolhas 3 gigos com garrafas 25 embrulhos.

MEZA DO CONSULADO.

Rendimento da Mesa do Consulado desta Cidade no mez de Fevereiro p. p.

Direitos de 7 por cento de Exportaçaõ	55:104.929
Ditos de 2 por cento de dita	723 984
Ditos de Ancoragem	10:045 946
Ditos depositados que excederaõ do anno	225,076
Emolumentos de Certidoens	5 440
Siza de 5 por cento da venda de Embarcaçoens	200,000
Papel dos Passaportes Imperiaes	,200
Multas por infracção do Regulamento	6 891
	66:312,474
Dizimo do assucar dos Alogoas	1:972.670
Dito do algodão de dita	52,295
Dito de dito da Parahiba	250,392
Dito de dito do Rio Grande do Norte	97,854
	68:685,685
Dizimo do assucar desta Provincia	13:343,741
Dito do algodão de dita	4:035.379
Dito do Café	31,800
Dito do fumo	11,424
Taxa de 40 reis por sacca de algodão inspectado	121,660
Dita de 160 rs. por caixa de assucar dito	502 680
Dita de 40 reis por feixo de dito dito	23,520
Dita de 20 reis por barrica e sacca de dito	320,140
Dita de 5,000 reis por escravos exportado	135 000
Desconto de 16 por cento dos Ordenados de Janeiro	85,158
	87:296,187

Pernambuco 2 de Março de 1839.
O Aministrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A Pauta he a mesma do num. 44.

CORREIO.

O Pataxo Nacional Aurora de que he Capitão Jose Francisco da Silveira, sae para o Rio de Janeiro no dia 10 do corrente mez.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 de Março de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Antonio Soares da Costa, pardo, Fernando, preto, escravo de Berchiol Joze dos Reis, e Rafael Antonio d'Azevedo, pardo, o 1.° pela 1. patrulha do districto da Madre de Deos, por estar bastante ebrio, o 2.° pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife por supol-o fugido, e o ultimo pelo Commissario de Policia do districto de Fora de Portas, por ter espancado a uma mulher; Jose Luiz de Souza, branco, e Antonio Bonifacio, semi-branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio, por suspeita de terem furtado uma negrinha, que comsigo trouxerão de fora; Francisco, preto, escravo de Luiz Antonio Vieira, por um soldado do Batalhão Provisorio, por estar em briga com outro; Francisco das Chagas, tambem preto, por outro soldado de Policia, pelo mesmo motivo; Manoel do Rego Barros, pardo, e Jose Joaquim de Santa Anna, preto, pelo mesmo Sub-Prefeito de Santo Antonio, este por ser conveniente em furto de escravos, e aquelle por ter insultado a uma mulher; João Baptista, tambem preto, por um soldado de Policia, por ter arrebatado, e furtado á um minino a quantia de 25,000 reis em sedulas; e Manoel Agostinho, Joaquim Pereira Simoens, e Lourenço Justinianno Ferreira pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, por pertencerem à Escolta, que condusia dois sugeitos, que haviaõ sido por ella presos por ladrãos de cavallo, e que no lugar do Barbalho foraõ assassinados na noite do dia 27 do mez p. p., de que se procedeo nos termos da Lei.

E' o que consta das partes hoje, recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 2 de Março de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 28 de Fevereiro de 1839.

Jury de Accuzacção.

Denuncia de Jose Felis da Assumpção, contra Manoel Caetano da Silva por ferimentos; o Jury achou materia para accuzacção.

Dita de Jose da Silva Neves como Administrador do seu escravo Adão contra Jose Antonio de Almeida por ferimentos; o Jury achou materia para accuzacção.

Sumario ex officio contra Manoel Francisco de Souza por furtos de cavalles; o Jury achou materia para accuzacção.

Dito contra Francisco escravo de Manoel Vicente Calado por faca de ponta; o Jury achou materia para accuzacção.

Dito contra Manoel Andre, e Manoel do Nascimento por ferimentos; o Jury achou materia para accuzacção.

Dito contra Jose Correia Saterio por crime de faca de ponta; o Jury não achou materia para accuzacçaõ.

Dito contra Jose Cardoso de Mello por faca de ponta; o Jury não achou materia para accuzacção.

Rendimentos da Meza das Rendas Geraes Internas no mez de Fevereiro p. p.

Cartas de Bachareis	4.000
Matriculas do Curso Juridico	2:534U400
Direitos Novos e Velhos	143U240
Dizima de Chancellaria	9U570
Direitos de Chancellaria	18U000
Siza dos Bens de Raiz	7:628U265
Impostos de 1/2 por cento sobre as letras ajuizadas	127U021
Impostos de Lojas abertas	198U200
Ditos sobre Seges, e Carros	12U800
Ditos sobre Barcos do Interior	9U600
Sello dos papeis	852U76
	11:537U946

Meza das Rendas Geraes internas 2 de Março de 1839.
O Administrador.
Antonio Ferreira Duarte Velloso.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei, &c.

Faz saber, que pelo aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 20 de Desembro do anno p. p. e officio do Exm. Presidente da Provincia de 16 de Fevereiro do corrente anno se hade proceder no dia 3 de Maio pelos Eleitores da presente Legislatura a Elleiçaõ de um Senador por esta Provincia que prehenxa o lugar que se acha vago pelo falecimento do Marechal Jose Ignacio Borges conforme dispoem as Instrucções de 26 de Março de 1834 e Decreto de 29 de Julho, de 1828, de 28, e 30 de Junho de 1830, e na mesma occazião se procederá a Elleição de Deputados para a nova Assemblea Legislativa Provincial estas Elleiçoens serão feitas na Cathedral desta Cidade.

Pelo presente Edital se faz sciente aos Elleitores deste Municipio para que comparção no referido dia.

E para que chegue a noticia a todos se mandou publicar o presente pela Imprensa.

Olinda em Sessaõ de 18 de Fevereiro de 1839.

Joze Joaquim d'Almeida Guedes.
Prezidente
Joze Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

Diario de Pernambuco.

Recebemos jornaes da Bahia até 20 do passado (Fevereiro), e delles sabemos, que o estado politico daquella Provincia não é tal, qual convem á causa publica. Ainda que elles unanimemente digaõ, que a tranquillidade não periga, com tudo confessaõ o estado de desassocego, em que está o povo, pela noticia de uma grande rusga, que tem de apparecer brevemente, acompanhada de sanguinolentas vinganças; havendo já sido indigitadas algumas pessoas, que forçosamente devem de ser immoladas para salvação da patria. Grande parte das familias, que se achavaõ fora da cidade, passando a festa, tem-se recolhido apressadamente; em fim tudo ali é terror, e tudo sustos, principalmente depois do facto succedido na guarda da Ribeira, o que se vê da parte geral da Policia, que é concebida nestes termos — Dia 8 (de Fevereiro). Sahiraõ as patrulhas. . . . . D'uma hora, e meia em diante esteve o corpo em armas pelo estrondo d'alguns tiros, dados na guarda da Ribeira pela sentinella das tulhas, e 4 soldados, que acodindo de reforço á esta, em consequencia dos dous tiros, continuaraõ a atirar mais 5, ou 6, pelo motivo de ser a referida sentinella apedrejada por dous vultos, que tentaraõ atacal-a, depois do que desappareceraõ sem alguma outra novidade —

Este successo, que em outra epoca não teria occupado uma duzia de pessoas, se tem, por causa das noticias anteriores, figurado com uma forma gigantesca, de modo que cada qual o mede conforme a grandeza do medo, de que está possuido. Os Redactores Legalistas dão como causal deste terror a impunidade, de que gozaõ os fautores da revolução, como se verá do officio do Promotor publico, que abaixo copiamos, e de um Communicado com o titulo de — Uma Visão — que juntamente transcreveremos.

No dia 2 de Fevereiro teve logar a abertura da Assembléa Provincial com as formalidades do costume, e o Exm. Presidente repetio a Falla; que publicaremos em tempo. Foi eleito Presidente o Sr. Francisco Gonçalves Martins, com algum ciume do Sr. Rebouças, que se retirou da casa no mesmo instante, em que o Vice Presidente o Sr. Dr. Praxedes Froes declarou ter sido eleito Presidente o dito Sr. F. G. Martins com 13 votos. Continuavaõ os trabalhos da Assemblea, donde se esperavaõ muitos bens.

Promotoria Publica.

Exm. Snr. — De certo parecerá estranho a V. Exc., que o Promotor Publico, para cumprimento do art. 37, §2. do Codigo do Processo, recorra á primeira authoridade da Provincia; porém isto que em um Paiz bem constituido, e obediente ás Leis, cujos Empregados são servos de seos deveres, seria hum fenomeno; na Bahia, na epoca presente, he huma necessidade, que me coage; por quanto as authoridades secundarias, á quem devera primeiro requisitar providencias á respeito de abusos tão escandalosos ácerca da impunidade, são as proprias a dar incremento. Os mandados geraes contra os pronunciados pelo Jury existem em suas mãos; mas os Réos, os pronunciados vagaõ por toda parte, á toda hora, por todos os Districtos, e até, ninguem crerá, andaõ de braço dado com os Juizes de Paz, que tem por obrigação captural-os! Insto pelo preenchimento da Lei, e á estas minhas instancias, tenho, ou huma não resposta, ou vocalmente huma advertencia, e exhortação dos Juizes, e de muitos Cidadãos — Sr. Promotor seja mais brando, deixe hir as cousas como vão, não queira arrostrar a opinião geral, basta de punição, etc. etc.: ora com effeito, á se reflexionar, sobre o nosso estado presente; comparando-o com o da entrada em Março, alguma cousa ha de que o homem pensador deve tirar juizos: Então a energia se mostrava em todos, muitas prisões se fizeraõ, foraõ pelos seos factos, e pelo testemunho publico, indigitados os factores de nossos males, quaes eraõ os processos da revolução, e até o primeiro Jury tudo agourava hum exem-

plo para os revolucionarios do Brasil; ninguem ousava interessar-se por hum só dos facciosos; porém descerra-se por hum pouco o escuro véo de nossos padecimentos, e de toda parte surgem padrinhos, amigos, parentes; invadem tudo, tudo corrompem, e os malevolos de Novembro são santificados, e os principaes se espernegaõ por esta mesma Cidade, que a queriaõ em cinzas! com esta rapida mudança, eu me atrevo á julgar, que a opinião publica da Bahia declara-se pelos feitos de 7 de Novembro, e seos consequentes, e nisto escoro meo Juizo: Se recorro para os Juizes de Paz, nenhum Reo he criminoso; nem os Juizes de Direito, nem os Capellães Mores do Exercito, nem os Majores, nem os Coroneis etc. Se me volto para o Tribunal do Jury, lá sahem os Ministros da Marinha, os Commandantes da Esquadra facciosa, e todo o Ministerio; os Campeões dictadores das actas, os que fizeraõ sentinellas no Forte de S. Pedro, e foraõ á ataques etc. Se appello, se denuncio de algum Empregado, que sahio de seos deveres, lá está a nobre relação da Bahia, para os absolver, e julgar improcedente o recurso da Justiça; para dar Habeas Corpos á Réos ainda responsaveis por outros crimes, e então gemem os prélos com injurias, e sarcasmos ao Cidadão, que defende a mesma justiça. Se por milagre sahe algum punido e recorre para os Julgados de Cachoeira, he esperado com estrondo, e limpos, e puros sahem os Capitães por bravura, os Chefes de Policia etc. etc. Ora se os Juizes de Paz (digo eu) formaõ hum Corpo de Cidadãos escolhidos, se os Jurados o fazem tambem, a Relação, unidos estes á muitos amantes da rebeldia, e a alluvião de facciosos impunes, devo dizer, como avancei, que a opinião publica he a favor delles. Mais temer se deve o incremento que tomaõ os inimigos de hum estado quando suas opiniões estão apoiadas pelo geral, do que quando elles se armaõ para as fazer aceitar pela força; porque no primeiro caso se elles fazem mudar a ordem publica, custoso he vencel-as tanto; quanto facil batel-as no segundo.

Se á tudo isto juntarmos as idéas dos defensores dos Réos — que a Bahia podia separar-se quando quizesse — que a acta nada fez — que quem entra, e serve nas revoluções depois de feitas á grito, não tem crime — que o povo não deve obediencia ao Governo, que o desampara — e as explicações de Direito sobre rebellião, e cabeças, e cumplices, muito alcançamos de mão para o futuro.

Não está segura a causa da Lei, quando poucos a guardaõ, e a maior parte a detrahe, a crimina, e ataca a peito descoberto. Será possivel, que entre 60 Cidadãos da presente Sessão naõ contasse a Justiça publica com oito capazes de punir; de castigar homens cujos crimes eraõ sabidos, e provados?!! A' vista d'este quadro, parece que he luctar em vão contra a massa geral, e que se deve largar hum lugar, que compra inimigos, e não pode dessassombrar a Bahia; mas arrear as armas tendo entrado em combate, he covardia, e por isso com estas reflexões, das quaes desculpará a franqueza, levo ao conhecimento de V. Exc. o reprehensivel desleixo, com que as authoridades, que tem por obrigação prender os criminosos deixaõ salvo o Chefe de Policia da Novembrizada, sentenciado em crimes, cujas penas, pelo artigo 308, não admittem recurso para novo Jury; portanto o Jury de Cachoeira não podendo tomar conhecimento fóra do artigo 308, não podia absolver in totum o Réo, devendo pois cumprir as condemnações de que a Lei não deo recurso; taes são as penas dos arts. 201, que se sabe ter sido nellas o Réo condemnado, bem como em outras, que por ausencia dos autos se não pode saber ao certo; portanto, de V. Ex. espera a Justiça Publica, o desaggravo das Leis. Deos Guarde a V. Exc. Bahia 7 de Fevereiro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia, Thomaz Xavier Garcia d'Almeida — O Promotor Publico, José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

(Correio Brasiliense.)

COMMUNICADO.

Uma Visão.

Era mais de uma hora da noite! O céo estava tenebroso, e uma só dessas estrellas, tão brilhantes nos paizes dos tropicos, se não divisava no firmamento! Marchava eu silencioso, pela rua da Preguiça, onde se achaõ amontoadas essas tristes ruinas, que a demagogia nos legou! Só pensativo, e absorto n'um turbilhão d'ideas pavorosas, que m'infundiaõ, já o aspecto das ruinas, já o escuro da noite, caminhava eu para ganhar minha morada, quando, de repente, ante mim se apresentaõ dous fantasmas! Recuei espavorido, e a falla perdeo em mim a sua natural acção! Meos membros tremiaõ, e quasi hia a desfallecer, quando uma voz rouca, intercortada de suspiros e de lagrimas, assim me diz — Nada temais, honrado Legalista! Nós somos os manes de dous infelizes Bahianos, que perdemos a vida nos campos de Pirajá, pela Integridade do Imperio, e pelo Throno Imperial! Foi para visitar estas ruinas, e para averiguar o actual estado de nossa patria, q', por momento, largamos a habitação dos justos! Vinde, sentai-vos comnosco em cima destas tristes ruinas, e escutai-nos por um instante.

Então, tornando á mim, recobrando o animo, e o alento, que pareciaõ faltar-me de todo á principio, nos sentamos sobre algumas pedras de uma casa, cujas paredes unicas, rotas em alguns lugares, e com grandes fendas em outros, pareciaõ de prompto se desmoronarem sobre nós. Reflecti neste perigo, e um dos fantasmas me respondeo então. Não és tu legalista sincero e sem mancha? Sim, manes respeitaveis, e serei em quanto viver. Pois bem; o céo te preserverá da catastrophe, que receias, e elle susterá essas ruinas, em quanto debaixo dellas existirem os verdadeiros filhos da terra da Santa Cruz! Calou-se, e o outro fantasma proseguio na seguinte narração. Dize-me, honrado legalista, que he feito dos nossos bravos irmãos de Pirajá? Gosaõ elles das venturas, que o meu sangue, e de tantos fieis Brasileiros custosamente comprou? Que he feito desses monstros, q' me roubaraõ a cara esposa, os innocentes filhos, e os disvellados amigos? Pagaraõ elles já, com o seo sangue esse tão precioso, derramado por mim e por milhares de outras victimas de suas atrocidades? Dize-me; e essas viuvas, esses innocentes orphãos, como vivem? São elles consolados e amparados pelo paternal Governo, por quem dei para sempre a minha vida? Esses innocentes meninos, assassinados cruelmente no meio de uma população inerme, e traiçoeiramente exposta á protecção de Bahiense, foraõ já seos manes devidamente vingados, como clamaõ os céos? Essa miseria publica, que tocou á todos os Bahianos, durante o reinado da traição, da irreligião, e do crime, foi ella já recompensada com a punição dos causadores de tantas, e tão inauditas desgraças? Esses homens notaveis pela sua coragem e civismo, esses valentes Escriptores da Legalidade, que com a pena na mão, amedrontavaõ tanto á rebeldia, quanto os canhões de Pirajá, já foraõ louvados e premiados pelo Governo legitimo? E onde estão elles? Que fazem? São ainda fieis a nossa causa? Advogaõ com denôdo e com sincera devoção os interesses da santa legalidade? Ah! se quanto vos pergunto he real, que de consolações não levaremos nós aos manes dos nossos camaradas, que habitaõ comnosco na morada dos justos! Sim, nós hiremos contentes e satisfeitos, na consideração de ter sido já premiada a virtude, e castigado o crime! Daremos por bem paga a perda de nossas existencias, vendo nossas fieis esposas abrigadas da miseria; nossos innocentes filhos protegidos por um poder terrestre, que os tornará um dia tão bons cidadãos, quaes fomos sempre! Sim, nós partiremos consolados, e abençoaremos a terra da Santa Cruz, pedindo sem cessar ao Deos dos justos, queira afastar della para sempre essas scenas de anarchia, que foraõ a causa da nossa morte, e da de tantos uteis cidadãos! Abençoaremos mais á todos esses vossos fieis companheiros, á esse governo paternal, que assim tem sabido consolidar uma victoria tão sanguinosa, e que deve ser a ultima na carreira dos crimes de nossa patria! Dize-me, honrado legalista, he tudo isto assim?

" Manes respeitaveis! respondi eu com terror, mas cheio de confiança: eu sinto ter de ensanguentar as feridas de nossos corações, e lastimo no fundo da minha alma, que tenhaes de ser os mensageiros das tristes desgraças da nossa Patria! Não vos relatarei miudamente os motivos, que tenho para assim fallar, porquanto, alem de ser longa a cadeia das iniquidades, que teria de vos relatar, o meu e os vossos corações não poderiaõ resistir, por certo, á inteira e minuciosa narração do quanto hei visto, depois do famoso triunfo de 16 de Março! Prescindo de responder á cada uma de vossas perguntas, quando, com uma unica resposta, as posso abranger todas! Manes dignos da minha veneração! Sabei, que a nossa Patria está para sempre desgraçada! Vosso sangue, e o de tantas dignas victimas, nem se quer foi ainda vingado com uma só gota de sangue rebelde! Essas miseras viuvas, esses orfãos desamparados ahi jazem no collo da desgraça e da pobreza! Esses honrados defensores da Legalidade, arrancaõ já hoje, de suas frontes, os custosos louros da victoria tão decantada, e que foi recebida com applausos por toda a terra da S. Cruz! Esses Escriptores, que denodadamente partilharaõ os sacrificios e os riscos da Legalidade, sim, elles ahi estão fieis, e honrados! Mas seo pranto nunca foi, se quer, escutado por ninguem! O governo tem cerrado seus ouvidos aos clamores da Imprensa, e se alguma cousa tem feito, he ter alliviado os soffrimentos dos rebeldes, mandando-os pôr commodamente, diminuindo, sempre que póde, seo infortunio; até que os Jurados os absolvaõ para sempre, e nos condemnem a nós! Sim, andamos nós, os Legalistas, com as roupas do crime, e os rebeldes trajando as candidas vestes da virtude recompensada! Poucos são os que existem já nas prisões, e esses mesmos são visitados, e consolados até por Legalistas, e desfructaõ todos os gozos da vida, tendo até theatro na cadeia, para se distrahirem das magoas, que os affligem! (Ao acabar estas palavras, os fantasmas se ergueraõ, recuaraõ espavoridos, e depois de pequena pausa, todos nós vertemos copioso pranto). De novo nos sentamos todos. Essas miseras creanças, (continuei eu) barbaramente assassinadas pelo infame monstro Bahiense, nem se quer dellas se falla! Esses incendios, que levaraõ a' mendicidade tantos honrados pais de familias, longe de serem olhados com horror, tem havido até Brasileiros, que justifiquem, como um acto de heroismo! Esses bravos de Pirajá', ah! que premio tem elles merecido? Um completo esquecimento! Sem fallar em algumas poucas promoções, onde tem apparecido as vezes o capricho e o patronato, tudo mais tem recebido, por premio de seos riscos e fadigas, o perdaõ quasi geral dos mais ferozes sectarios da rebeldia! Que homem ha ahi, que naõ verta hoje diario pranto pela ingratidão do Governo? Abandonar elle aos seos fieis servidores, entregal-os a' vingança de monstros triunfantes pela impunidade, que lhes deo um Tribunal, sustentado pelos escolhidos da Nação! Onde a segurança dos Legalistas fieis, vendo em liberdade seos inimigos ouvindo seos insultos e ameaças, sem um poder legal, que os defenda? Que partido tivemos nós em servir nas bandeiras da razaõ e da justiça? Foi para nos acharmos hoje a' mercè dos punhaes da demagogia, que naõ usa de outro instrumento, em suas vinganças?

Naõ he barbaro e iniquo; Manes veneraveis! que assim se frustrem os penosos sacrificios de tantos fieis Brasileiros? Onde hoje uma guarida segura para o cidadaõ honrado? Em sua casa? E ahi mesmo mãos assassinas não poderão roubal-o á sua familia e á Sociedade? Terrivel condição he pois a nossa!

Manes de Pirajá! eu vos pranteio á todos! Sim, eu contemplo com mágoa, que scenas de horror e de vingança se tenhão de repetir ainda, para que de todo sejais vingados! Sim, o monstro da anarchia esvoaça sobre nossas cabeças! Elle tenta imperar, ainda outra vez no solo da Bahia! Mas ahi! que de males naõ trará elle comsigo? Homens allucinados, que com o mais inesperado perdão, deveriaõ para sempre apagar a chama da anarchia, que lhes anima os peitos, devendo agradecer nossa prudencia e liberdade, ouzaõ ainda experimentar a nossa coragem, e valor? Sim, elles que venhão, e nos acharõ sempre unidos em defeza da Legalidade.... mas o nosso segundo triunfo será duradouro, e para sempre expurgará nossa terra d'essa cabilda de infames demagogos... Eu mesmo; que brandi minha espada nos campos de Pirajá; eu mesmo, que vi morrer á meo lado tantos bravos irmãos d'armas não escutarei os queixumes do meo peito contra leis injustas, que tão pouco tem garantido a minha honra, a minha vida, e os meos serviços á Patria! Voarei afouto á unir-me á Legalidade, e juro que vingarei para sempre os maos de tantos bravos, que são hoje vilipendiados por uma ridicula, e anarchica fracção da população Bahiana! Deos vingozará meo braço e a Patria será para sempre salva de seos feroses inimigos! Sim, eu o juro, e tres veses o juro, ante o Deos, que m'escuta!

Eis-aqui, manes venraveis, a triste situaçaõ d'essa Patria, por quem vertesteis vosso precioso sangue, roubado ás vossas familias, cujo amparo ficou para sempre perdido com a vossa morte! Ellas maldizem diariamente a triste sorte, que lhes legou o triunfo da razão e da justiça, mas cujas vantagens forão somente para os inimigos da Patria, e para os demagogos, que derramarão vosso sangue! Nada ha, que as console n'este pensar amargurado! Cercadas de tenros e innocentes orfãos, ellas se sustentaõ de lagrimas e de suspiros! Ellas, à cada momento ouvem os novos triunfos da demagogia, pronunciados por um Tribunal, que as Leis e o Governo sustentaõ em pleno exercicio.! Sim, he esse o Tribunal revolucionario da França, que no tempo da republica tantas victimas levou á guilhotina! Entre nós, os Legalistas vão sendo condemnados por esse terrivel tribunal, á proporção, que os mais sanguesedentos rebeldes, vão sendo absolvidos... Sim, a demagogia triunfante e absolvida, tenta novos desastres, mas a Legalidade segue seos passos, e a observa calada! Apnas sôe a trombeta da guerra, que nós saberemos tomar a vingança, que as leis nos roubarão, a despeito dos nossos sacrificios, e do sangue por nós derramado! *Mas que vejo? Vós chorais! Sim*, tendes razão, e eu vos acompanho n'esse pranto de dor e de pezar!

Ao proferir estas ultimas palavras, olhei em roda de mim, e os fantasmas havião desapparecido. Levantei-me, e prosegui no meo caminho, ouvindo uma vóz surda e arrastada, que desia ao longe.... Maldiçaõ aos falsos filhos da Patria! Maldição aos Poderes, que protegem o crime, e punem a virtude!! Tremi de pavor, e chegando á casa prostei-me ante o Senhor crucificado, e abraçado com elle, disse com toda a contricção: — Senhor! Afastai os males, que estão eminentes sobre a Terra da Santa Cruz! Lançai sobre o Povo Bahiano, olhos de misericordia, e fasei com que os filhos d'esta terra catholica para sempre se abracem, e se unaõ Abri os em hum só laço firme e perpetua! olhos d'estes filhos degenerados e fasei com q' elles conheçaõ o vosso poder, e se convençaõ de que, se na terra foraõ elles indevidamente perdoados, no Ceo acharáo um dia a puniçaõ infallivel de seos crimes! Salvai, Senhor, salvai a terra da Santa Cruz! * * *

(Correio Mercantil.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda faz sciente aos amantes da Loteria, que as rodas da Loteria concedida a favor da instrucção dos Estudantes pobres andaõ impreterivelmente em o dia 18 de Março no Consistorio da Igreja de Nosa Senhora do Rosario.

Avisos Diversos.

— Sahio hoje o Echo N. 91, e acha-se á venda na praça da Independencia loja de livros Ns. 37 e 38.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma caza de portas a dentro: nas 5 pontas loja D. 34.

— Quem precisar de uma ama secca para casa de homem solteiro: annuncie

MUTILADO

— Achou-se um alfinete de peito; quem for seu dono dirija-se a rua da Cruz armasem n. 33.

— O Provessor de Geometria do Collegio das artes avisa a quem convier, que ensina particularmente, o preparatorio exigido no Curso Jurido, e o 1.° anno mathematico, por qualquer auctor que se queira.

— Luiz Pires Ferreira avisa que ninguem contracte negocio algum de compra ou hypotheca com os predios de Josè Correia da Silva Lobato por isso que tem de haver delle a importancia de um escravo que lhe vendeo, pena de protestar contra aquelle que tal o fizer.

— Arrenda-se um sobrado de dois andares, e sotão sitio na rua do Rangel D. 20, a quem se quiser propor a fazer o concerto que o mesmo precisar por conta do arrendamento: a tratar no sobrado por cima do Bilhar que fica no fundo do Quartel do Corpo policial.

— Troca-se uma casa terrea sita na rua de S. Thereza, por outra n'este mesmo Bairro não sendo em becos: os pretendentes annuncie.

— O Sr. Joaquim Soares de Barboza, queira annunciar a sua morada, ou hir receber uma carta vinda da Cidade do Porto, em casa de Manoel Francisco Pontes na rua da sanzala velha.

— Aluga-se uma casa nova com muito bons commodos, a margem do rio, em S. Anna, defronte da passagem do caldeireiro: a fallar com Marianna Thereza de Jesus Siqueira no Manguinho.

— Quem quiser 300$000 dando por segurança um negro que seja robusto para qualquer trabalho ficando os serviços do mesmo pelos juros desta quantia, dirija-se a rua Direita padaria de 3 sobrados D. 13, que se dirá quem faz este negocio.

— O abaixo assignado faz saber ao respeitavel publico que tento festejado a Santissima Trindade no seu nincho da rua do Livramento no anno de 1833, e como lhe sobrasse dinheiro das esmolas que tirou deliberou-se a comprar 3 bilhetes das Loterias, sendo o primeiro um bilhete inteiro do Seminario, n. 2992, o 2.° meio bilhete da Loteria da Matriz da Boa vista n. 2727, o terceiro meio dito da Loteria de N. S. do Livramento, n. 1899, cujos bilhetes ficão em poder do annunciante.

Herculano José de Freitas.

— Aluga-se um moleque que cozinha o diario de uma casa; quem o precisar dirija-se a esta Typografia, que se dirá.

— Precisa-se de uma ama preta, ou parda, ou algum preto forro, que sirva para comprar, e cozinhar, ja idosos, para uma casa de homem solteiro: na rua do Crespo D. 7 no primeiro andar, na mesma casa compra-se alguns quartáos.

— O Hospital de Caridade precisa de 4 serventes por 3 a 4 dias, percebendo cada um 720 diarios.

Avisos Maritimos

PARA BAHIA com escala por Maceió a Barca de Vapor S. Salvador sahe no dia 4 do corrente a tarde; quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se aos seus consignatarios Rozas & Braga, na rua do Vigario D. 5.

PARA LISBOA com toda brevidade o Brigue Portuguez Nova Amisada, de primeira marcha, forrado de cobre, Capitão João Pereira Borges; por ter uma grande parte de seu carregamento prompto; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo Capitão na praça, ou a seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15.

PARA LISBOA pretende largar no dia 10 do corrente, o Patacho Portuguez Dois Irmãos, Capitão José Francisco Lessa, por se achar com seu carregamento quasi todo prompto, inda pode receber alguma carga, bem como passageiros, para o que tem bons commodos: trata-se com o Capitão, ou com seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15.

Leilão

— O Leilão annunciado para o dia 28 do p. dos pertences da Escuna Amer. Sailors Return naufragada no Rio Grande do Norte, ficou transferido para terça feira 5 de Março, no caes da alfandega, as 11 horas da manhã.

— Que faz o corretor Oliveira, de um excellente sortimento de fazendas limpas, e outras avariadas, quarta feira 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Conceição n. 34 no primeiro andar.

Compras

— Uma tipoia, 2 negras moças sem vicios nem achaques, que saibão engommar, coser, e cozinhar; 3 ou 4 quartáos; assim como se precisa de um feitor para engenho: na rua Direita quina do beco do serigado sobrado novo de 2 andares a fallar com Manoel Buarque de Macedo.

— A obra intitulada a Camponeza Exaltada; quem tiver annuncie.

— Uma canoa aberta que carregue 1000 a 1200 tijolos: no aterro da Boa vista Decima 15.

— Uma negra ou molata, que saiba coser, engommar, cozinhar, e fazer doces: na rua do sebo n. 15.

— Uma escrava, ou escravo, que cozinhe com perfeição e limpesa: na rua do Queimado a fallar com Antonio da Silva Gusmão.

— Uma barretina prompta para um G. N.: nesta Typografia.

Vendas

— Um preto de idade de 30 annos, bonita figura, bom padeiro, forneiro e, a massador, e faz quanto pertence a seu officio, e tambem cozinheiro: na praça da Boa vista botica do Sr. João Ferreira.

— 80 barricas vazias que forão de farinha de trigo: atraz da Matriz da Boa vista no sobrado novo que se está fazendo.

— Um escravo de idade de 25 annos, robusto, e de bonita figura, bom canoeiro; e 4 moleques de 12 a 13 annos: na pracinha do Livramento loja de Herculano José de Freitas.

— Por preço commodo um cavallo alazão, carregador baixo, e esquipador: na rua das Flores D. 16.

— Mui excellentes bichas ultimamente chegadas do Porto, a os centos, e em pequenas porções: na rua Direita D. 12.

— Sacos vazios, novos, para assucar, e farinha: em casa de Hermano Mehertens, rua da Cruz D. 23.

— Muito boa e nova salsa parrilha, chegada proximamente, e por preço commodo: no Recife rua da sanzalla velha em casa de Manoel Francisco Pontes.

— Cobertores grandes, hespanhoes: na rua da cadeia velha loja de Souza Bastos.

— Por 800 rs., resumo d'Economia politica por Macculloch, em portuguez: a fallar com o destribuidor do Diario em Olinda.

— 3 moradas de casas terreas novas e muito bem repartidas, com 4 quartos, sala adiante e atraz cozinha fora, e bom quintal, sitas em fora de portas: na rua da Cadeia velha n. 27.

— Uma preta e uma molata que sabe fazer o serviço diario de uma casa, um par de esporas de prata, uma chave com corrente de ouro para relogio, um relogio de cima de meza, um jogo de mallas, e outro de mangas de vidro, 6 cadeiras de assento de palinha, 4 ternos de medidas de folha, um dito de páo do novo padrão, potes de graixa, grandes e pequenos, um alfinete de diamantes, um anel de abraços, uma caixa de tocar dando-se corda, uma lanterna magica, 6 selins com arreios, 2 voltas de transelim com uma moeda de ouro, duas varas de cordão com uma veronica, um boné de panno azul com galão largo, e massos de cordas novas para andames: na rua da praia sobrado onde ouve um barbeiro nas lojas.

— Ou troca-se uma moleca de nação, muito ladina; e muito esperta para o serviço de casa, e de idade de 12 annos, por um escravo, voltando-se o que for de razão: na rua do Rangel D. 12 do lado do poente.

— Um pianno de vozes armoniosas, e por preço commodo: no 1.° andar do sobrado do depositario geral.

— Um sitio no atterro dos affogados, com viveiro, 50 pés de coqueiros, casa nova de taipa, estribaria para 2 cavallos, com 219 palmos de largo, e de fundo 1400 a 2000, da parte da maré grande; e uma escrava para fora: na rua da Cruz D. 9

— Para fora da provincia uma moleca creoula de 14 annos: na praça da Independencia n. 17 se dirá.

— Uma escrava de nação da costa, de bonita figura, cozinha, lava, e engoma: no pateo do Terço loja de ferragem D. 67.

— Uma bonita muleca de nação loanda, de idade de 17 a 18 annos muito sadia sem vicio algum; uma escrava de nação costa muito fiel, e paga por dia 480, e um moleque de nação benguella, de idade de 12 a 13 annos, livre de bechigas passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— Duas escravas de nação, moças e de bonitas figuras, cozinhão, engommão, e lavão roupa; e uma negrinha de 12 annos de idade com bons principios de todo o serviço de uma casa: na rua de Agoas verdes casa terrea D. 37.

— Um moleque creoulo de idade de 13 a 14 annos, de bonita figura, e proprio para aprender qualquer officio, e ja com principios de cozinha: na rua do Livramento armasem de mulhados, D. 10.

— Na rua do Queimado loja D. 7, um cavallo de bons andares, e de bom tamanho, por preço commodo.

— Duas commodas americanas, com 4 gavetões grandes cada uma, e dois pequenos em cima, uma carteira de uma face, toda de amarelo, com armação para por livros em cima, e differentes escaninhos e gavetas dentro, com a competente cadeira com assento de palinha, uma meza de jantar de abrir toda de amarelo com duas gavetas, e que abrange 14 pessoas, duas toalhas, e 18 guardanapos tudo franjado, e superior panno adamascado, 24 facas e garfos com cabos de marfim mui finas, a saber 12 grandes e 12 pequenas, meio apparelho completo de louça azul fina, um paliteiro moderno, tudo em bom estado e preço commodo: na rua de S. Rita nova D. 18.

— Uma escrava de nação, com 30 annos de idade, cozinha o diario de huma caza, lava de sabão, e he optima para enchada: na rua Direita D. 20 do lado da Igreja do Livramento,

— 2 propriedades de casas terreas: a primeira na rua da Alegria, bastante grande, moderna, assoalhada, e forrada, com sotão e trepeira na frente com varanda de ferro, a segunda no cortume dos Coelhos, junto a olaria de Miguel Carneiro da Cunha, edificada a moderna, de oitões dobrados, com grande quintal que vai até uma camboa que tem no fim do dito, e tem um terreno ao lado, para edeficar-se outra grande casa; a terceira na solidade junto ao sobrado da viuva do carpinteiro Martins com um grande quintal, e com arvores fructiferas, cacimba, com terreno a murado na frente que se pode edificar duas grandes casas: a tratar no primeiro andar do 1.° sobrado passando a Igreja dos Martirios.

— Um negro com officio de padeiro de idade de 24 annos, em cuja occupação ganha 16,000 mensaes, sem vicio de qualidade algum, e da-se a contento, ou troca-se por dois moleques de 13 a 15 annos de idade, ainda não sendo muito ladinos: na rua das laranjeiras padaria D. 5 para o ver, e para o ajuste na rua de Hortas sobrado junto a Igreja dos Martirios.

— Na casa de Fox & Stodart, ha um bom sortimento de maquinas de vapor, da condensação, e alta pressão, e de força de 4 arrobas, e 8 cavallos, tanto para engenho de assucar como serrarias de madeiras, e outros quaes quer fins a que as queirão aplicar; igualmente tambem se vende assentamentos de taxas de ferro tanto coado, como batido de todos os tamanhos e qualidades; assim como mais um magnifico sortimento de moendas de ferro para os engenhos de todos os tamanhos, tanto verticaes como horisontal, para animaes, e para agoa, e da mais superior construção das fabricas de Inglaterra; havendo de mais a grande vantagem de se mandar um engenheiro sendo necessario fazer qualquer assentamento das referidas maquinas; vende-se mais bombas de ferro, vulgares, ditas de patente, chamadas de repucho; e outras muitas fazendas por preço commodo; os pretendentes dirijão-se a rua da sanzala nova D. 1.

Escravos Fugidos

— Roga-se encarecidamente a todas as authoridades policiaes, como civis e militares, assim como aos capitães de campo, e mais pessoas particulares, que virem hum moleque de nome João, de quinze annos de idade, que desappareceo no dia 26 de Fevereiro, tendo ido vender bolas queimadas dentro de huma bocetinha azul com huma toalha de meza de algodãozinho dentro da bocetinha; com os signaes seguintes: cor bem preta, cara redonda, e com humas marcas de bexiga, olhos grandes, e arregalados, o cabello cortado muito rente, orelhas levantadas, nariz xato, e quando falla he muito apressado, levou camiza de rescadinho azul já desbotado: quem o pegar leve-o a rua do Livramento em caza da Senhora D. Joaquina Maria Pereira Viana, que dirá quem he sua Senhora.

— Fugio uma negra da costa ja idosa no ultimo de Desembro do anno passado, e consta que anda por varias partes, ella he algum tanto fulla, alta, quando anda abre alguma coisa as pernas, e deita os peitos para fora, he quebrada de ambas as verilhas, que estufa para fora; quem a pegar leva a rua do Aragão D. 37, que será recompensado.

— No dia 25 do passado fugio um moleque creoulo de nome José, de idade de 13 a 14 annos, rosto redondo, e de bonita figura, levou vestido calsa de brim ja uzada, e camisa de dito, no pescoço levou um ferro com um cano; quem o pegar leve a rua do Livramento armasem de mulhado D. 10, que será recompensado.

— Fugio na noite do dia 28 do passado, uma escrava de nome Catharina, de nação songo, idade de 25 annos pouco mais ou menos, bem parecida, secca, com a sintura fina, rosto liso, pernas grossas, pés grandes, levou vestido azul com flores amarellas, e pano da costa, julga se andar nesta Cidade; quem a pegar leve a rua de agoas verdes casa D. 10, ou na rua de S. José D. 4, ou na pracinha do Livramento loja D. 26.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 1.°

BAHIA; 4 dias, por Maceió, Barca Vapor S. Salvador, Cap. João Hutthniza; passageiros os Inglezes Fundon, João G. Noyel, E. Wartmanor; Joaquim Alexandrino de Andrade, e um escravo, Joaquim de Azevedo Monteiro, e um escravo, Antonio Soares Queiroz, Ignacio de Barros Vieira, todos brasileiros: a Rozas & Braga.

SAHIDOS NO MESMO DIA

MARANHAO; Brigue Escuna Nac. Laura, M. Francisco Ferreira da Silva, carga assucar, e bacalhão, conduz de passagem 4 escravos a entregar.

ERRATAS

No Artigo Assassinio Juridico — Linhas 14 indignação — lea-se indagação. Linhas 15 casgados — lea-se castigados. Linhas 20 amor parte — lea se a mór parte. Linhas 30 que tudo se commetem — lea-se que tudo isto se commetta. Linhas 39 pessoas sagrados — lea-se pessoas sagradas. Linhas 50 mais immoraes — lea-se mas immoraes.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839.